



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2008

Designa Secretários Municipais como ordenadores de despesas.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Ficam os Secretários Municipais: Enio Fermo – Secretário Municipal de Finanças; Helena Aparecida dos Santos – Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto; Mario Alves de Souza - Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social; Tânia Regina de Azevedo – Secretária Municipal de Saúde; Salvador Caetano Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Omar Gonçalves Batista – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, de acordo com os Artigos 69 e 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados a serem ordenadores de despesas.

Art. 2º Todos os secretários acima ordenarão as despesas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8184</u>
Data, <u>18</u> <u>01</u> <u>2008</u>
Iporã – Paraná
O FUNCIONÁRIO